

000100026808



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Bel. Lúcia Maria Valadão

Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

51.582.

Livro 2 — Registro Geral — Ficha Nº 001.

Matrícula

Goiânia, 27 de junho de 1.995.

IMÓVEL:—UMA PARTE de terras, destacada de área maior, situada no lugar denominado "VILA FERNANDES", na Vila Fama, no "SETOR CAMPINAS" n/Capital, contendo a área de 360,00m², medindo:—17,15metros de Frente, pela Rua denominada 30-A; 17,15metros de fundos, confrontando com o Lote nº.03; 21,00metros pelo lado direito, com o Lote nº.10; e, 21,00metros pelo Lado esquerdo, com o Lote nº.12.PROPRIETÁRIOS:—O Sr.VALDIVINO FERNANDES e s/m.; Sra.HELENA GONÇALVES FERNANDES, brasileiros, casados, alfaiate e do lar, residentes e domiciliados n/Capital, conforme Transcrição de nº.24.680, da 1ª (Primeira) Circunscrição Imobiliária, d/Comarca. A Oficial:—

R-01-51.582.Goiânia, 27 de junho de 1.995.Por Escr.Públ. de C/V., lavrada no Lº.nº.003, fls.199/200v., em data de 17/12/70, no Cartório do 8º(Oitavo) Tabelionato de Notas, d/Comarca, os Proprietários constantes e qualificados na Matrícula supra, "VENDERAM" ao Sr., VILMAR LEAL PINTO, brasileiro, solteiro, electricista, residente e domiciliado n/Capital, o Imóvel objeto da Matrícula supra, pelo preço de CR\$.75,00(Setenta e cinco cruzeiros). Sem condições. A Oficial:—

AV-02-51.582.Goiânia, 27 de junho de 1.995.Certifico e dou fé, que de acordo c/Reqto. apresentado, c/firma reconhecida, o Adquirente constante e qualificado no R-01, supra, "CASOU-SE" c/Comunhão Universal de Bens c/FLAUSINA DOMINGAS VALENTIM, que passou a se chamar, FLAUSINA DOMINGAS VALENTIM PINTO, conforme C. de Casamento, extraída do Reg. nº.013.500, fls.069, do Lº.nº."B" do Cartório de Registro Civil da 2ª(Segunda) circunscrição, d/comarca, que fica em Cartório arquivada. A Oficial:—

R-03-51.582.Goiânia, 27 de junho de 1.995.Por Escr.Públ. de C/V., lavrada no Lº.nº.56, às fls.41/42v., em data de 11/07/74, no Cartório do 8º(Oitavo) Tabelionato de Notas, d/Comarca, o Adquirente constante e qualificado no R-01, supra, juntamente c/sua mulher, constante da AV-02, supra, "VENDERAM" ao Sr.VICTOR VICENTE DAS CHAGAS, brasileiro, casado, pintor, residente e domiciliado n/Capital, portador do CPF. nº.094.024.701- , o Imóvel objeto da Matrícula supra, pelo preço de CR\$.3.000,00(três mil cruzeiros). Sem condições. A Oficial:—

AV-04-51.582.Goiânia, 27 de junho de 1.995.Certifico e dou fé, que, o Loteamento até então existente de forma IRREGULAR, denominado "VILA FERNANDES", foi devidamente e integralmente REGULARIZADO
-continua no verso-